

Ofício nº 122/2020 - DGS

Curitiba, 25 de maio de 2020.

Prezada Senhora

Considerando a Resolução SESA nº 340/2020 e o Termo de Adesão do Instituto São José, localizado no Município de Laranjeiras do Sul, declarando a disponibilidade de 10 leitos de UTI adulto e de 20 leitos de enfermaria, conforme ofício 47/2020, exclusivos para atendimento de pacientes com quadro clínico compatível com a infecção pelo novo Coronavírus, **solicito a ativação desses leitos a partir desta data.**

Atenciosamente,

Vinícius Augusto Filipak
Diretor de Gestão em Saúde

Ilma. Sra.

Diretora do Instituto São José

Município de Laranjeiras do Sul - PR